



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 154/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

30 / 04 / 20  
Helton S. Nunes  
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS AO SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. VANDERLEI TESTONI, matrícula n. 1867, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
05/10/2018 À 04/10/2019
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2020 À 31/05/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

siças do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 001.473.751-50, com e-mail eudisfr.2014@hotmail.com para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **TORNEADORA LEAO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 23.112.443/0001-70, que tem por objeto de publicações no diário oficial por compra direta que não constam no processo licitatório.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2165 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 632.930.131-04, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa **TORNEADORA LEAO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o n. 23.112.443/0001-70, que tem por objeto de publicações no diário oficial por compra direta que não constam no processo licitatório.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**WILTON SANTOS DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

#### ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 154/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.470, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de Maio de 2020,

Onde se lê: período de gozo de férias **01/05/2020 Á 30/05/2020**, Leia Se: período de gozo de férias **02/05/2020 Á 31/05/2020**; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 154/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, **Sr. VANDERLEI TESTONI**, matrícula n. 1867, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
<b>05/10/2018 Á 04/10/2019</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
<b>02/05/2020 Á 31/05/2020</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 30 de abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 156/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**PORTARIA N. 156/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**“ALTERA MEMBRO, DA COMISSÃO ENCARREGADA DE AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS NOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- IPGP”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Sr.ª Ana Lucia Vieira de Souza, Presidente do Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar a Sr.ª **RAIANY SILVA**, pela Sr.ª **Karla Bueno Mota**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.4227285, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.218.591-79, para atuar com membro na Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de fevereiro de 2020, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA Nº 214/2020

**Portaria nº 214/2020**

De 20 de março de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **Rubiamar da Silva**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº153 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 12 de março de 2020 a 09 de junho de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 20 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 18/2020

**AVISO DE RESULTADO**

**DISPENSA Nº 18/2020**

A Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **DISPENSA Nº 18/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é **a AQUISIÇÃO DE OITO TUBOS ENDOTRAQUEAL N 7.0MM; QUINZE SONDAS ALIMENTAÇÃO ENT. C/GUIA POLIURETANO TAMANHO 12**